



São Paulo, 23 de julho de 2024

AVJ Nº 331/2024

ANULAÇÃO DO OFÍCIO Nº AVJ 330/2024

Informamos que a Retificação datada de 22/07/2024, referente ao Ofício Nº AVJ 330/2024 se encontra nula de pleno direito, mantendo-se integralmente os termos do Edital de Convocação, datado de 18/07/2024, referente ao Ofício Nº AVJ 328/2024, do seguinte teor.

1 – Apresentação para aprovação da melhor proposta para a futura constituição da SAF (Sociedade Anônima Futebol), cuja a votação será decidida no ato na forma estatutária.

Informamos ainda que o Presidente do Conselho de Administração estará a disposição de todos os conselheiros na data de 25/07/2024 (quinta-feira), das 14h00 às 17h00, para quaisquer esclarecimentos do assunto relacionado ao Edital de Convocação - Ofício AVJ Nº 328/2024

Atenciosamente,

Dilson Tadeu dos Santos Deradeli
Presidente do Conselho de Administração

Dilson Tadeu
Deradeli
Presidente